



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TEL. 31-3866 5201

PROJETO DE LEI Nº 016/2018

Dá nova redação ao caput do art. 5º da Lei Municipal nº 634, de 21 de dezembro de 2017 – LOA 2018.

O Povo do Município de Morro do Pilar/MG, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O *caput* do art. 5º da Lei Municipal nº 634, de 21 de dezembro de 2017, que “*estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo autorizados, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos, até o limite de 11,95% (Onze virgula noventa e cinco por cento) da receita estimada do orçamento, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro do Pilar/MG, 01 de agosto de 2018.


José de Matos Viera Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL. 31-3866 5201

ESTIMATIVA DAS DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

ANEXO I

ANEXO I

ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO

02002 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO.

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	Fonte: 100	23.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte: 124	10.000,00

Total do Projeto/Atividade

33.000,00

Total da Unidade

33.000,00

02003 - SECRETAR MUNIC ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HU

1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P SECRETARIA

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 124	20.000,00
--	------------	-----------

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.007 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS.

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 100	9.400,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	Fonte: 124	25.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte: 124	10.000,00

Total do Projeto/Atividade

44.400,00

2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO.

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 100	16.709,27
---	------------	-----------

Total do Projeto/Atividade

16.709,27

Total da Unidade

81.109,27

02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FAZENDA.

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte: 124	23.333,33
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 100	733,33

Total do Projeto/Atividade

24.066,66

1.014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL

46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 100	56.266,67
--	------------	-----------

Total do Projeto/Atividade

56.266,67

2.016 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A CONFEDERAÇÕES NACIONAIS E ASSOC. MICRORREGIONIAS.

33504100000 - Contribuições	Fonte: 100	16.666,67
-----------------------------	------------	-----------

Total do Projeto/Atividade

16.666,67

2.019 - MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E SEGURADOS.

31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 124	50.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 100	14.666,67

Total do Projeto/Atividade

64.666,67

2.021 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 100	42.000,00
--	------------	-----------

Total do Projeto/Atividade

42.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CONTÁBIL E PATRIMÔNIO.

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte: 100	20.000,00
---	------------	-----------

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRO FISCAL.

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 100	19.000,00
---	------------	-----------

Total do Projeto/Atividade

19.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 100	10.000,00
---	------------	-----------

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

252.666,67

02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNIC. DE SAÚDE.

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102	15.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 102	5.666,67
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte: 102	15.000,00

Total do Projeto/Atividade

35.666,67

1.021 - AQUISICAO D VEICULOS E AMBULANCIA

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 123	385.000,00
--	------------	------------

Total do Projeto/Atividade

385.000,00

1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS.

02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS.		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 102	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE VI. EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS.		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	Fonte: 102	10.266,67
Total do Projeto/Atividade		10.266,67
2.030 - MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 102	60.000,00
Total do Projeto/Atividade		60.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGENCIAL.		
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 102	64.666,67
33901400000 - Diárias -Pessoal Civil	Fonte: 102	17.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	Fonte: 102	30.055,95
Total do Projeto/Atividade		111.722,62
2.038 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102	26.666,67
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 148	26.666,67
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	Fonte: 102	106.666,67
Total do Projeto/Atividade		160.000,01
2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 102	6.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte: 102	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00
2.113 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISCEL/CONTRATO DE RATEIO.		
31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 102	9.933,33
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 102	8.533,33
Total do Projeto/Atividade		18.466,66
2.153 - CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102	6.666,67
Total do Projeto/Atividade		6.666,67
Total da Unidade		823.789,30
02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 101	20.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 101	4.666,67
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 122	8.666,67
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	Fonte: 101	18.000,00
Total do Projeto/Atividade		51.333,34
2.118 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR.		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	Fonte: 100	1.333,33
Total do Projeto/Atividade		1.333,33
2.043 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DOS SERVIÇOS ENSINO.		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 101	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 101	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.056 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB.		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 101	25.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLA - FUNDEB.		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 119	5.333,33
Total do Projeto/Atividade		5.333,33
Total da Unidade		133.000,00
02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
2.059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 100	17.333,33
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 100	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		23.333,33
2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL E AUXÍLIO A ENT. E PESSOAS CARENTES.		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 124	13.301,44
Total do Projeto/Atividade		13.301,44
Total da Unidade		36.634,77
02008 - SECR MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES SUSTENT		
1.035 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 124	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO SERVIÇO SEC. MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.		
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 100	5.066,67
Total do Projeto/Atividade		5.066,67

02008 - SECR MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES SUSTENT			
Total da Unidade			105.066,67
02009 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS UR			
2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS.			
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 100		20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte: 124		7.000,00
Total do Projeto/Atividade			27.000,00
2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS.			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	Fonte: 100		800,00
Total do Projeto/Atividade			800,00
2.076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHORIA E REFORMA DE CASAS PESSOAS CARENTES-RURAL.			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte: 124		28.000,00
Total do Projeto/Atividade			28.000,00
2.077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHORIA E REFORMA DE CASAS DE PESSOAS CARENTES URBANA.			
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 124		26.600,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte: 124		13.000,00
Total do Projeto/Atividade			39.600,00
1.156 - OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA EXPANSÃO DE ARÉA URBANA ARRUMAMENTO,PASSEIO SANEAMENTO,DRENAGEM ILUMINAÇ			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 124		133.000,00
Total do Projeto/Atividade			133.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SETOR DE ESTRADAS.			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	Fonte: 100		4.000,00
Total do Projeto/Atividade			4.000,00
2.085 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS.			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 124		66.666,67
Total do Projeto/Atividade			66.666,67
2.086 - MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL.			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 100		6.600,00
Total do Projeto/Atividade			6.600,00
Total da Unidade			305.666,67
02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM			
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. TURISMO E CULTURA.			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 100		6.600,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 100		2.000,00
Total do Projeto/Atividade			8.600,00
2.091 - PROMOÇÃO REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E CIVICAS.			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 124		6.666,67
Total do Projeto/Atividade			6.666,67
Total da Unidade			15.266,67
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. ESPORTE E LAZER.			
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 100		3.000,00
Total do Projeto/Atividade			3.000,00
2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TORRE REPETIDORA TV E INTERNET E TELEFONIA			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	Fonte: 100		800,00
Total do Projeto/Atividade			800,00
Total da Unidade			3.800,00
02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
2.114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL.			
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 100		5.333,33
Total do Projeto/Atividade			5.333,33
Total da Unidade			5.333,33
02014 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.			
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 100		4.666,67
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 100		13.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	Fonte: 100		9.999,98
Total do Projeto/Atividade			27.666,65
1.120 - CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MATABURROS.			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 124		260.000,00
Total do Projeto/Atividade			260.000,00

Total			2.083.000,00
--------------	--	--	---------------------

ESTIMATIVA DE REDUÇÃO

02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1.108 - CONSTRUÇÃO DE OUTRAS UBS EQUIPAMENTOS

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 148 26.666,67

Total do Projeto/Atividade**26.666,67****Total da Unidade****26.666,67**

02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.160 - IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 122 8.666,67

Total do Projeto/Atividade**8.666,67**

1.105 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL/EQUIPAMENTOS.

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 119 5.333,33

Total do Projeto/Atividade**5.333,33****Total da Unidade****14.000,00**

02008 - SECR MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES SUSTENT

1.091 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MORRO DO PILAR DAS ÁGUAS.

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 100 300.000,00

Total do Projeto/Atividade**300.000,00**

1.094 - INVESTIMENTO EM ATIVIDADES DE CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGOCIO (NUCLEO DE AGRONEGOCIO)

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 124 50.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 124 50.000,00

44906100000 - Aquisição de Imóveis

Fonte: 124 50.000,00

Total do Projeto/Atividade**150.000,00**

1.144 - IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 124 40.000,00

Total do Projeto/Atividade**40.000,00****Total da Unidade****490.000,00**

02009 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS UR

1.131 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 100 4.765,22

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 124 419.568,11

Total do Projeto/Atividade**424.333,33****Total da Unidade****424.333,33**

02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.135 - CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COM INFRAESTRUTURAS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES OLÍMPICOS COMPLEXO ESPORTIVO.

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 124 50.000,00

Total do Projeto/Atividade**50.000,00**

1.122 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 124 50.000,00

Total do Projeto/Atividade**50.000,00****Total da Unidade****100.000,00**

02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

1.251 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA SOCIAL

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 124 110.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 124 100.000,00

Total do Projeto/Atividade**210.000,00**

1.252 - APOIO A PARTICIPAÇÃO OSTENSIVA DA DEFESA CIVIL NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 124 70.000,00

Total do Projeto/Atividade**70.000,00**

1.253 - APOIO A PARTIC OSTENSIVA DA POLÍCIA CIVIL.

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 124 88.000,00

Total do Projeto/Atividade**88.000,00**

1.254 - SUPORTE A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 100 260.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 124 100.000,00

Total do Projeto/Atividade**360.000,00****Total da Unidade****728.000,00**

02014 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

33909100000 - Sentenças Judiciais

Fonte: 100 300.000,00

Total do Projeto/Atividade**300.000,00****Total da Unidade****300.000,00****Total****2.083.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL. 31-3866 5201

Morro do Pilar, 01 de agosto de 2018

MENSAGEM Nº 14/2018

02 Agosto 2018
duffy

Senhor Presidente,

É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossa Excelência e seus ilustres pares, com a finalidade de remeter, em apenso, buscando sua análise e a devida aprovação, o Projeto de Lei que *“Dá nova redação ao caput do art. 5º da Lei Municipal nº 634, de 21 de dezembro de 2017 – LOA 2018”*, em face dos motivos que passamos a expor.

A Lei Orçamentária Anual aprovada no ano de 2017 consignou em seu texto a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do orçamento vigente. Entretanto, tendo em vista que o percentual é insuficiente, necessitamos alterar em mais 6,95% (seis virgula Noventa e cinco por cento) o limite de suplementação para alcançarmos a totalidade de 11,95 % (Onze virgula noventa e cinco por cento), **com vistas a adequar-se à realidade em que se encontra o Município de Morro do Pilar, não acarretando em nenhum prejuízo à população.**

Sempre pautados na razoabilidade, esta autorização se faz necessária para a cobertura de despesas indispensáveis nas diversas secretarias, principalmente as de Saúde e Educação.

Ressaltamos ainda que não se trata de aumento de despesas ou falta de planejamento. É notória e do conhecimento de todos os Edis a crise em que se encontra principalmente com o Governo do Estado, respingando assim nos Municípios, e como o Município não possui condições de enfrentar a crise aumentando impostos, como fazem os demais governos, o Planejamento feito no exercício anterior fica prejudicado.

Podemos citar como exemplo o aumento elevado dos combustíveis e da energia elétrica, o que ocasiona um maior custo na elaboração dos demais produtos, já que estes dois exemplos são a base de nossa cadeia produtiva.

Portanto, diante da dependência que se tem das transferências por parte dos Estados e da União, torna-se imprescindível que o Município possa realocar algumas dotações orçamentárias para poder atender melhor à população e enfrentar a crise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL. 31-3866 5201

Importante mencionar, ainda, que isto não se refere ao aspecto financeiro, mas somente orçamentário, ou seja, o Município não terá mais recursos no montante de 11,95%, apenas poderá remanejar o orçamento para atender às insuficiências citadas acima.

Por fim, cabe ainda frisar que, no montante geral, o percentual de autorização solicitado não ultrapassará o recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG); ao contrário, ainda ficará bem abaixo, já que o recomendado pelos Procuradores do referido órgão é de 30% (trinta por cento).

Devido ao alcance do presente projeto, atendendo ao disposto no art. 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, submeto a proposta ao exame dessa colenda Câmara Municipal e solicito a Vossa Excelência que atribua à matéria o prazo de tramitação em regime de urgência, com fulcro no art. 48, do mesmo diploma legal.

Dessa forma, esperamos que o pronunciamento dessa egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Aproveitamos o ensejo para enviar cordiais saudações.



José de Matos Vieira Neto
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Geovane de Matos Teixeira
DD. Presidente da Câmara Municipal
MORRO DO PILAR